PACIFIC FIDC – CLASSE ÚNICA

CNPJ: 34.475.959/0001-03

Condomínio:	Fechado	**Administrador:**	Banvox Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Prazo:	Indeterminado	**Gestor**:	Aventis Gestão de Recursos Ltda.
Data de Registro:	23/mar/20	**Custodiante:**	Banvox Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Classe:	Única	**Auditor Independente:**	Next Auditores Independentes S.S.
Subclasses de Cotas:	Seniores / Subordinadas (Mezanino e Júnior)		

Política de Investimento:	**Direitos Creditórios –** Após 180 dias do início de suas atividades, a Classe deve manter 50,0%, no mínimo, de seu Patrimônio Líquido (PL) representado por Direitos Creditórios observados os Critérios de Elegibilidade; **Ativos Financeiros –** A parcela do PL da Classe que não estiver alocada em Direitos de Crédito será necessariamente alocada nos seguintes ativos financeiros: i) moeda corrente nacional; ii) títulos de emissão do Tesouro Nacional; iii) operações compromissadas em títulos de emissão do Tesouro Nacional, desde que contratadas com Instituições Autorizadas; iv) certificados de depósito bancário de Instituição Autorizadas; e v) cotas de emissão de fundos de investimento de renda fixa ou cotas de emissão de fundo de investimento em cotas de fundos de investimento de renda fixa, com liquidez diária, desde que considerados de baixo risco de crédito a critério do Gestor, inclusive aqueles geridos ou administrados pela Administradora ou pelo Gestor, e desde que possuam como política de investimento a alocação exclusiva nos títulos a que se referem os subitens "(i)", "(ii)" e "(iii)" acima;
Critérios de Elegibilidade:	Todos e quaisquer Direitos de Crédito a serem adquiridos pela Classe deverão atender aos seguintes Critérios de Elegibilidade: i) os Direitos de Crédito deverão ser representados em moeda corrente nacional; ii) tenham sido legalmente constituídos, sejam certos, válidos, exigíveis e líquidos no vencimento; iii) não estejam vencidos e pendentes de pagamento na respectiva data de aquisição; iv) não sejam decorrentes de receitas públicas originárias ou derivadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de suas autarquias e fundações; v) não resultem de ações judiciais ou procedimentos arbitrais em curso, constituam seu objeto de litígio, tenham sido judicialmente penhorados ou dados em garantia; vi) a constituição ou validade jurídica da cessão para a Classe não seja considerada um fator preponderante de risco; vii) o Devedor ou coobrigado não seja sociedade empresária em recuperação judicial ou extrajudicial; viii) os Direitos Creditórios não sejam cedidos por sociedade empresária em recuperação judicial ou extrajudicial; ix) não sejam de existência futura e montante desconhecido; x) não sejam devidos por Devedoras que estejam inadimplentes perante a Classe; xi) estejam amparados pelos respectivos Documentos Comprobatórios; xii) tenham prazo de vencimento igual ou inferior ao vencimento das Cotas Seniores; xiii) os Devedores dos Direitos de Crédito poderão ser pessoas jurídicas inscritas no CNPJ ou pessoas físicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF; e xiv) Considerada pro forma a cessão, o total de Direitos de Crédito, performados ou não, vincendos ou não, devidos por um mesmo devedor não poderá corresponder a mais que 20,0% do PL;.
Limites de Concentração:	O limite de concentração, para os 5 maiores Devedores, não poderá exceder à soma do valor do PL das Cotas Subordinadas Júnior e Cotas Mezanino em circulação, considerando o PL do último dia útil anterior à cessão pretendida o qual será verificado pelo Gestor quando houver solicitação de nova cessão;
Subordinação:	30,0% do PL deverá ser representada por Cotas Subordinadas; Para as Cotas Subordinadas Mezanino, 20,0% do PL deverá ser representado por Cotas Subordinadas Júnior;
Benchmark:	2ª, 3ª e 4ª Séries de Cotas Seniores: CDI + 4,75% a.a.; 5ª Série de Cotas Seniores: CDI + 4,2% a.a.; 3ª Série de Cotas Subordinadas Mezanino: CDI + 5,1% a.a.;
Nº de cotistas (Jun/25):	52 Cotistas Seniores e 42 Cotistas Subordinados.

Regulamento: 22/mai/2025

Ratings

Subclasses / Série	2T25 (Atual)	1T25	4T24	Rating Inicial	Data
Seniores (3ª Série)	**brBBB-(sf)** Estável	**brBBB-(sf)** Estável	**brBBB-(sf)** Estável	**brBB+(sf)** Estável	Inicial: 08/dez/2023
Seniores (5ª Série)	**brBBB-(sf)** Estável	**brBBB-(sf)** Estável	**brBBB-(sf)** Estável	**brBBB-(sf)** Estável	Inicial: 13/set/2024
Mezanino (3ª Série)	**brBB- (sf)** Estável	**brBB- (sf)** Estável	**brBB- (sf)** Estável	**brBB-(sf)** Estável	Inicial: 25/set/2024

Validade dos Ratings: Sêniores: 05set/2025 | Mezanino 3: 20/set/2025

Analistas

Fernando Simeonato
Tel.: 55 11 3377 0724
fernando.simeonato@austin.com.br

Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0702
pablo.mantovani@austin.com.br

FUNDAMENTOS DOS RATINGS

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião do dia 06 de agosto de 2025, afirmou os ratings de crédito de longo prazo para '**brBBB-(sf)**' da 3ª e 5ª Séries da Subclasse de Cotas Seniores, '**brBB-(sf)**' da 3ª Série da Subclasse de Cotas Subordinadas Mezanino emitidas pelo Pacific Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (Pacific FIDC – Classe Única / Fundo). As classificações possuem perspectiva **estável**.

Em termos de Política de Crédito e estratégia, a Classe Única do Pacific FIDC adquire somente Direitos Creditórios originados e cedidos pela Aventis Rental mediante a realização de operações de aluguel de máquinas e equipamentos para empresas (devedores).

Na data de 21 de fevereiro de 2025, foi aprovada a emissão da 4ª Série das Cotas Subordinadas Mezanino, com as seguintes características: oferta no montante de R$10,0 milhões, rentabilidade alvo de CDI + 4,9% a.a., duração de 36 meses e amortizações previstas a partir do 13º mês.

A Austin Rating também consultou o relatório de auditoria independente da empresa Next Auditores Independentes, disposto no site da CVM, referente à posição financeira do Fundo em 31 de dezembro de 2024, o qual não continha ênfases ou ressalvas.

Na data de 31 de março de 2025, foi aprovada a emissão da 6ª Série das Cotas Seniores, com as seguintes características: oferta no montante de R$100,0 mil, rentabilidade alvo de CDI + 4,2% a.a., duração até mar/34 e amortização única ao término da vigência.

Na data de 16 de abril de 2025, foi aprovada a emissão da 7ª Série das Cotas Seniores, com as seguintes características: oferta no montante de R$30,0 milhões, rentabilidade alvo de CDI + 4,2% a.a., duração de 36 meses e amortizações previstas a partir do 13º mês.

Na data de 22 de maio de 2025, foram aprovadas, via AGE, alterações no Regulamento do Fundo, com destaque para: (i) substituição da atual Gestora, a Blue Solutions Asset Management Ltda. pela Aventis Gestão de Recursos Ltda.; (ii) alteração da subordinação mínima para as Cotas Sêniores, passando de 33,0% para 30,0%; e (iii) alteração da taxa de gestão para 0,25% a.a. As alterações não influenciaram nas classificações de risco.

Este monitoramento refere-se ao 1º e 2º trimestres de 2025 (1T25 / 2T25) e a afirmação das classificações reflete o desempenho do Fundo dentro do esperado neste período, além da manutenção de outros fundamentos apresentados nos relatórios de atribuição e monitoramento anteriores a este.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade dos Ratings

A perspectiva estável traduz a expectativa da Austin Rating de que as classificações das Subclasses de Cotas Seniores e Cotas Subordinadas não se modificarão no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) alterações nos níveis de atraso, inadimplência e provisionamento, caso haja efeito sobre a rentabilidade das Cotas classificadas; e (ii) modificações na estrutura do Fundo, sobretudo no que se refere à política de investimento.

Em que pese a tendência de estabilidade da classificação no curto prazo, a Austin Rating segue atenta ao cenário econômico e seus possíveis efeitos sobre a qualidade da carteira de Direitos Creditórios do Fundo.

DESEMPENHO E ENQUADRAMENTO DO FUNDO

As tabelas a seguir poderão ser preenchidas com os seguintes códigos: “Ok”: enquadrado; “NE”: não enquadrado; “IN”: informação não enviada; “NA”: não se aplica.

Enquadramento ao Regulamento													
Títulos/Datas	**Parâmetro**	**31/7/24**	**30/8/24**	**30/9/24**	**31/10/24**	**29/11/24**	**31/12/24**	**31/1/25**	**25/2/25**	**31/3/25**	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**
Direitos Creditórios / PL	Mín. 50,0%	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Subordinadas Total / PL	Mín. 33,0%	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Benchmark Sênior III	CDI + 4,75% a.a.	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Benchmark Sênior V	CDI + 4,2% a.a.	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Benchmark Mezanino 3	CDI + 5,1% a.a.	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK

Fonte: Banvox DTVM Ltda.

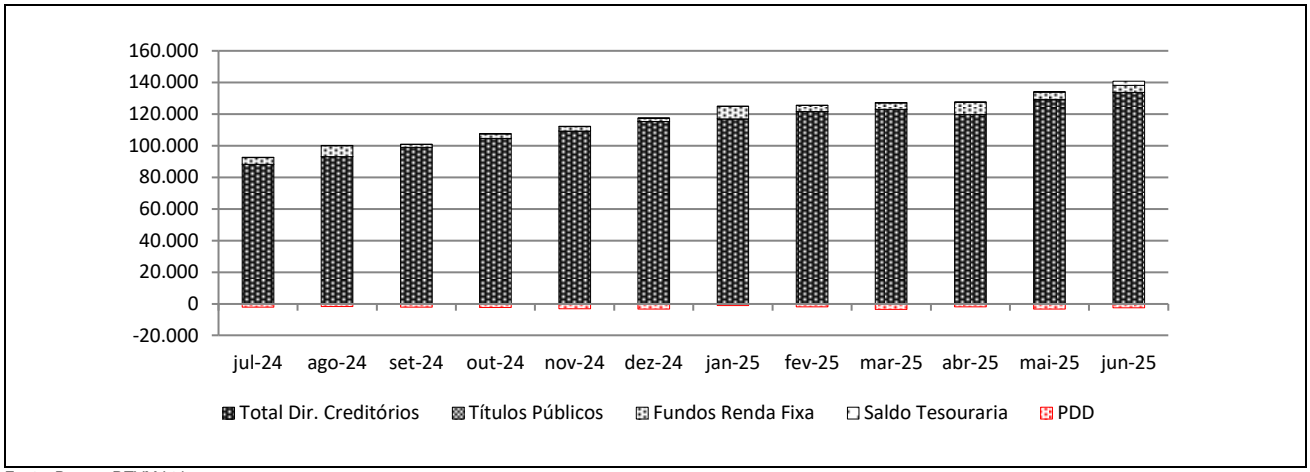
Posição da Carteira (R$ Mil)												
Títulos/Datas	**31/7/24**	**30/8/24**	**30/9/24**	**31/10/24**	**29/11/24**	**31/12/24**	**31/1/25**	**25/2/25**	**31/3/25**	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**
Direitos Creditórios	87.301	91.889	97.710	103.365	107.530	112.889	115.649	119.641	120.760	117.566	126.780	131.564
Créditos Vencidos	942	1.110	1.144	1.276	1.653	2.357	1.322	1.872	2.185	2.149	2.386	2.077
Total Dir. Creditórios	**88.244**	**93.000**	**98.854**	**104.641**	**109.183**	**115.247**	**116.971**	**121.513**	**122.945**	**119.715**	**129.166**	**133.641**
Títulos Públicos	56	55	54	53	52	49	49	48	50	51	53	54
Títulos Privados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fundos Renda Fixa	4.162	7.001	1.934	2.699	2.836	2.017	7.725	3.862	4.114	7.664	4.774	4.392
Saldo Tesouraria	2	1	63	0	0	1	1	1	1	1	91	2.703
Total Geral da Carteira	**92.464**	**100.057**	**100.904**	**107.392**	**112.071**	**117.314**	**124.747**	**125.424**	**127.110**	**127.432**	**134.084**	**140.790**
PDD	-2.054	-1.616	-2.059	-2.244	-3.049	-3.381	-1.163	-1.863	-3.580	-1.912	-3.394	-2.610
PL	**90.444**	**98.493**	**98.872**	**105.155**	**109.027**	**113.924**	**123.569**	**123.548**	**123.512**	**125.458**	**129.638**	**138.130**

Fonte: Banvox DTVM Ltda.

Posição da Carteira (% do PL)												
Títulos/Datas	**31/7/24**	**30/8/24**	**30/9/24**	**31/10/24**	**29/11/24**	**31/12/24**	**31/1/25**	**25/2/25**	**31/3/25**	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**
Direitos Creditórios	96,5%	93,3%	98,8%	98,3%	98,6%	99,1%	93,6%	96,8%	97,8%	93,7%	97,8%	95,2%
Créditos Vencidos	1,0%	1,1%	1,2%	1,2%	1,5%	2,1%	1,1%	1,5%	1,8%	1,7%	1,8%	1,5%
Total Dir. Creditórios	**97,6%**	**94,4%**	**100,0%**	**99,5%**	**100,1%**	**101,2%**	**94,7%**	**98,4%**	**99,5%**	**95,4%**	**99,6%**	**96,8%**
Títulos Públicos	0,1%	0,1%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Títulos Privados	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Fundos Renda Fixa	4,6%	7,1%	2,0%	2,6%	2,6%	1,8%	6,3%	3,1%	3,3%	6,1%	3,7%	3,2%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	2,0%
Total Geral da Carteira	**102,2%**	**101,6%**	**102,1%**	**102,1%**	**102,8%**	**103,0%**	**101,0%**	**101,5%**	**102,9%**	**101,6%**	**103,4%**	**101,9%**
PDD	-2,3%	-1,6%	-2,1%	-2,1%	-2,8%	-3,0%	-0,9%	-1,5%	-2,9%	-1,5%	-2,6%	-1,9%
PL	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**

Fonte: Banvox DTVM Ltda.

Composição da Carteira (em R$ Mil)



Fonte: Banvox DTVM Ltda.

Posição do PL (R$ Mil)									
Data	**Cota Sênior Série II**			**Cota Sênior Série III**			**Cota Sênior Série IV**		
	Quant.	**$ / Unid.**	**$ PL (R$ Mil)**	**Quant.**	**$ / Unid.**	**$ PL (R$ Mil)**	**Quant.**	**$ / Unid.**	**$ PL (R$ Mil)**
30/6/25	25.542	0	8.439	11.882	1	8.620	29.243	1	26.768
30/5/25	25.542	0	9.507	11.882	1	9.112	29.243	1	28.004
30/4/25	25.542	0	10.546	11.882	1	9.576	29.243	1	34.414
31/3/25	25.542	0	11.608	11.882	1	10.061	29.243	1	33.929
28/2/25	25.542	0	12.651	11.882	1	10.530	29.243	1	33.489
31/1/25	25.542	1	13.728	11.882	1	11.027	29.243	1	33.040
31/12/24	25.542	1	14.765	11.882	1	13.837	29.243	1	32.577
29/11/24	25.542	1	15.795	11.882	1	13.657	29.243	1	32.153
31/10/24	25.542	1	17.162	11.882	1	13.503	29.243	1	31.790
30/9/24	25.542	1	17.918	11.882	1	13.322	29.243	1	31.364
30/8/24	25.542	1	18.982	11.882	1	13.161	29.243	1	30.985
31/7/24	25.542	1	20.048	11.882	1	12.995	24.483	1	25.614

Fonte: Banvox DTVM Ltda.

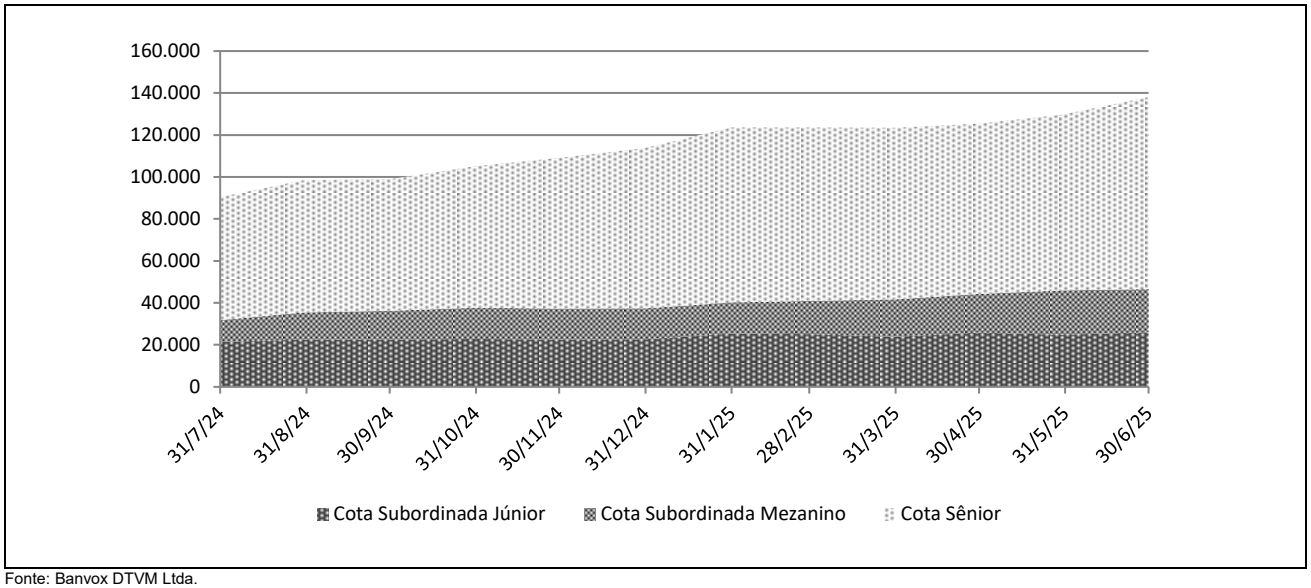
Posição do PL (R$ Mil)															
Data	Cota Sênior Série V			Cota Sênior Série VI			Cota Sênior Série VII			Cota Subordinada Mezanino			Cota Subordinada Mezanino II		
	Quant.	$ / Unid.	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid.	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid.	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid.	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid.	$ PL (R$ Mil)
30/6/25	24.407	1	27.405	30	1	31	19.749	1	20.286	3.869	1	2.282	9.345	1	8.879
30/5/25	24.407	1	27.020	30	1	31	9.969	1	10.096	3.869	1	2.449	9.345	1	9.296
30/4/25	24.407	1	26.625	30	1	30	0	0	0	3.869	1	2.610	9.345	1	11.053
31/3/25	24.407	1	26.261	0	0	0	0	0	0	3.869	1	2.773	9.345	1	10.892
28/2/25	24.407	1	25.930	0	0	0	0	0	0	3.869	1	2.933	9.345	1	10.745
31/1/25	24.407	1	25.593	0	0	0	0	0	0	3.869	1	3.102	9.345	1	10.595
31/12/24	14.799	1	15.308	0	0	0	0	0	0	3.869	1	3.259	9.345	1	10.440
29/11/24	9.927	1	10.139	0	0	0	0	0	0	3.869	1	3.423	9.345	1	10.298
31/10/24	5.000	1	5.051	0	0	0	0	0	0	3.869	1	3.590	9.345	1	10.176
30/9/24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.869	1	3.749	9.345	1	10.033
30/8/24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.869	1	3.914	8.485	1	8.994
31/7/24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.869	1	4.571	5.463	1	5.714

Fonte: Banvox DTVM Ltda.

Posição do PL (R$ Mil)												
Data	Cota Subordinada Mezanino III			Cota Subordinada Mezanino IV			Cota Subordinada Júnior					PL do Fundo (R$ Mil)
	Quant.	$ / Unid.	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid.	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid.	$ PL (R$ Mil)	Sub. Jr. (% do PL)	Sub. Total (% do PL)	
30/6/25	2.021	1	2.273	6.868	1	7.200	17.451	1	25.947	18,8%	33,7%	138.130
30/5/25	2.021	1	2.240	6.868	1	7.095	17.451	1	24.790	19,1%	35,4%	129.638
30/4/25	2.021	1	2.205	2.493	1	2.536	17.451	1	25.863	20,6%	35,3%	125.458
31/3/25	2.021	1	2.174	2.000	1	2.006	17.451	1	23.810	19,3%	33,7%	123.512
28/2/25	2.021	1	2.145	0	0	0	17.451	1	25.124	20,3%	33,1%	123.548
31/1/25	1.066	1	1.117	0	0	0	17.451	1	25.367	20,5%	32,5%	123.569
31/12/24	1.066	1	1.101	0	0	0	17.451	1	22.637	19,9%	32,9%	113.924
29/11/24	1.066	1	1.086	0	0	0	17.451	1	22.476	20,6%	34,2%	109.027
31/10/24	1.066	1	1.073	0	0	0	17.451	1	22.810	21,7%	35,8%	105.155
30/9/24	0	0	0	0	0	0	17.451	1	22.486	22,7%	36,7%	98.872
30/8/24	0	0	0	0	0	0	17.451	1	22.457	22,8%	35,9%	98.493
31/7/24	0	0	0	0	0	0	17.451	1	21.502	23,8%	35,1%	90.444

Fonte: Banvox DTVM Ltda.

Evolução no Valor do PL Total (em R$ Mil)



Fonte: Banvox DTVM Ltda.

Rentabilidade Mensal do PL											
Mês	CDI (%)		Cota Sênior Série II			Cota Sênior Série III			Cota Sênior Série IV		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
jun-25	1,10	12,14	1,47	133,92	17,43	1,47	133,92	17,43	1,47	133,92	17,43
mai-25	1,14	10,93	1,53	134,26	15,73	1,53	134,26	15,73	1,53	134,26	15,73
abr-25	1,06	9,68	1,43	135,31	13,99	1,43	135,31	13,99	1,43	135,31	13,99
mar-25	0,96	8,53	1,31	136,34	12,38	1,31	136,34	12,38	1,31	136,34	12,38
fev-25	0,99	7,50	1,36	137,82	10,92	1,36	137,82	10,92	1,36	137,82	10,92
jan-25	1,01	6,45	1,42	140,12	9,44	1,42	140,12	9,44	1,42	140,12	9,44
dez-24	0,93	5,38	1,32	141,60	7,91	1,32	141,60	7,91	1,32	141,60	7,91
nov-24	0,79	4,41	1,14	144,32	6,50	1,14	144,32	6,50	1,14	144,32	6,50
out-24	0,93	3,58	1,36	146,16	5,30	1,36	146,16	5,30	1,36	146,16	5,30
set-24	0,84	2,63	1,22	146,67	3,89	1,22	146,67	3,89	1,22	146,67	3,89
ago-24	0,87	1,78	1,28	147,20	2,63	1,28	147,20	2,63	1,28	147,20	2,63
jul-24	0,91	0,91	1,34	147,22	1,34	1,34	147,22	1,34	1,34	147,22	1,34

Fonte: Banvox DTVM Ltda.

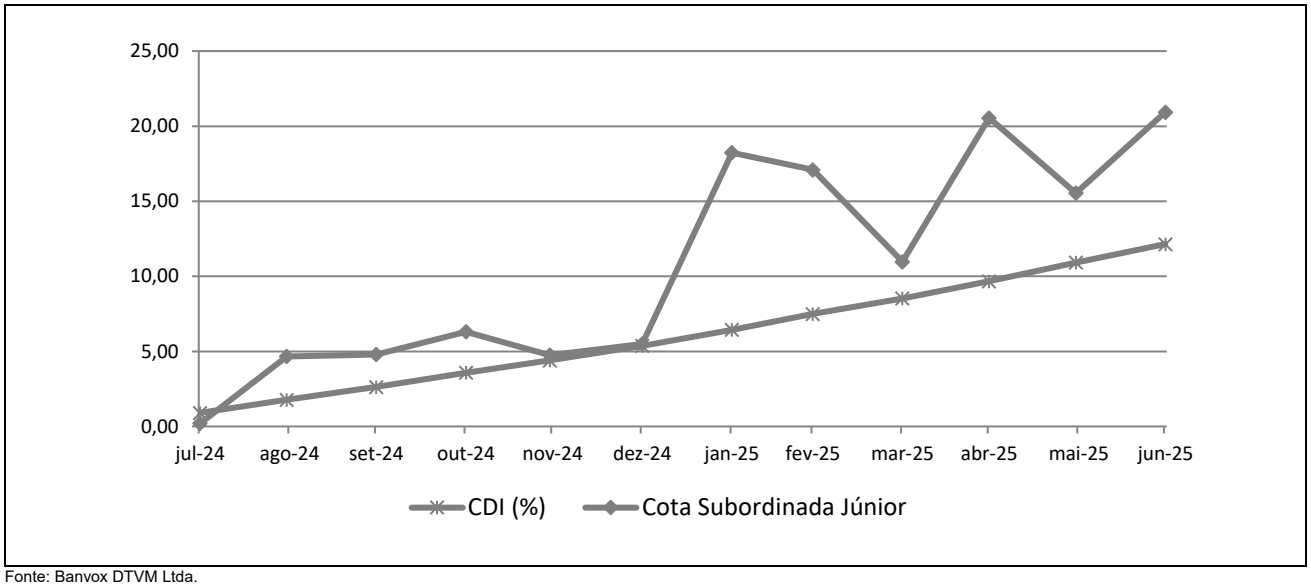
Rentabilidade Mensal do PL														
Mês	CDI (%)		Cota Sênior V			Cota Sênior VI			Cota Sênior VI			Cota Subordinada Mezanino		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
jun-25	1,10	12,14	1,43	130,06	11,15	1,43	130,06	2,93	1,43	130,06	1,43	1,53	139,16	18,26
mai-25	1,14	10,93	1,48	130,35	9,58	1,48	130,35	1,48	0,00	0,00	0,00	1,59	139,56	16,49
abr-25	1,06	9,68	1,39	131,30	7,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,49	140,76	14,66
mar-25	0,96	8,53	1,27	132,17	6,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,37	142,00	12,98
fev-25	0,99	7,50	1,32	133,52	5,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,42	143,64	11,46
jan-25	1,01	6,45	1,37	135,52	3,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,48	146,36	9,90
dez-24	0,93	5,38	1,27	136,83	2,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,38	148,07	8,30
nov-24	0,79	4,41	1,10	139,26	1,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,20	151,19	6,82
out-24	0,93	3,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,42	153,28	5,56
set-24	0,84	2,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,28	153,47	4,08
ago-24	0,87	1,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,34	154,47	2,76
jul-24	0,91	0,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,40	154,49	1,40

Fonte: Banvox DTVM Ltda.

Rentabilidade Mensal do PL														
Mês	CDI (%)		Cota Subordinada Mezanino II			Cota Subordinada Mezanino III			Cota Subordinada Mezanino IV			Cota Subordinada Júnior		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
jun-25	1,10	12,14	1,53	139,16	18,27	1,50	136,37	11,76	1,48	134,97	4,53	4,67	425,35	20,94
mai-25	1,14	10,93	1,59	139,56	16,49	1,56	136,74	10,12	1,54	135,32	3,00	-4,15	-364,30	15,54
abr-25	1,06	9,68	1,49	140,78	14,67	1,46	137,82	8,43	1,44	136,41	1,44	8,62	816,63	20,54
mar-25	0,96	8,53	1,37	141,92	12,99	1,34	139,05	6,87	0,00	0,00	0,00	-5,23	-542,51	10,98
fev-25	0,99	7,50	1,42	143,68	11,46	1,38	140,55	5,46	0,00	0,00	0,00	-0,96	-97,24	17,10
jan-25	1,01	6,45	1,48	146,36	9,91	1,45	143,01	4,02	0,00	0,00	0,00	12,06	1.190,32	18,23
dez-24	0,93	5,38	1,38	148,07	8,30	1,35	144,62	2,53	0,00	0,00	0,00	0,72	76,98	5,51
nov-24	0,79	4,41	1,20	151,19	6,83	1,17	147,53	1,17	0,00	0,00	0,00	-1,46	-184,50	4,76
out-24	0,93	3,58	1,42	153,28	5,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,44	155,22	6,31
set-24	0,84	2,63	1,29	153,88	4,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,13	15,24	4,80
ago-24	0,87	1,78	1,34	154,48	2,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,44	512,03	4,67
jul-24	0,91	0,91	1,40	154,49	1,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,22	24,05	0,22

Fonte: Banvox DTVM Ltda.

Rentabilidade Acumulada (% PL)



Fonte: Banvox DTVM Ltda.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação das classificações de risco da 3ª e 5ª Séries da Subclasse de Cotas Seniores, e 3ª Série da Subclasse de Cotas Subordinadas Mezanino do Pacific Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Classe Única (Fundo), reuniu-se, via teleconferência, no dia 06 de agosto de 2025. Esta reunião de comitê está registrada na Ata Nº 20250806-9.
2. A classificação indicada está contemplada na "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: *https://www.austin.com.br/Documentos/Escalas-Rating-FIDCs_FICFIDCs.html*.
3. A classificação de risco de crédito decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: *https://www.austin.com.br/Documentos/Metodologia-Rating-Securiticacao_Recebiveis.html*.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em CCBs.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da M Asset Management Ltda. (Gestor). Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a presente ação de rating. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: i) Regulamento datado de 07 de março de 2024, ii) informações sobre a composição da carteira, PDD, quantidade de Cotas, e PL (base: dez/24).
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. As classificações serão revisadas e atualizadas trimestralmente. A Austin Rating observa, entretanto, que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.
12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a M Asset Management Ltda., porém, atribui ratings de crédito para fundos que estão sob sua gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: *http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html*. A Austin Rating não presta qualquer outro serviço de rating para o Administrador, Custodiante e empresas de controle comum, sócios e funcionários desta.
13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
15. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 06 de agosto de 2025. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e tampouco promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS / AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2025 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**